

RESOLVE:
CONCEDER a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº. 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, correspondente ao triênio 2013/2016 (2ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 17 de janeiro de 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 399563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/573887.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02/01/2019, o servidor EDSON DUARTE DE JESUS, cargo ECONOMISTA, matrícula nº 5176999/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.01.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 399723

CONTRATO

Contrato Nº 114/2018 – ARP nº 247/2017 e PE nº 629/2016/SUPEL-RO - Processo nº 2018/287094.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Foco Cirúrgico de Teto - item 22) visando atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, Hospital Estadual de Capanema e Hospital Estadual de Abaetetuba, proveniente da adesão á Ata de Registro de Preços nº 247/2017.
Data da Assinatura: 17/10/2018
Vigência: 17/10/2018 à 16/10/2019.
Valor global: R\$ 207.831,00
Orçamento: Atividade: 908289; Fonte de Recurso: 0303; Natureza de Despesa: 449052.
Contratado: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Endereço: Rua Castro, nº 29, Bairro Cruzeiro, CEP: 83010-080, S. José dos Pinhais-Paraná.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.
REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/10/2018.

Protocolo: 399597

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 001, de 18 de janeiro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 684, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/187982, prorrogado através da Portaria n.º 786, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, em desfavor do servidor Jader Augusto de Castro Sales, ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 54182105/1, lotado na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto

no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento e motivo justificado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando n.º 001/2019;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/187982, em desfavor do servidor Jader Augusto de Castro Sales, ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 54182105/1, lotado na URE Demétrio Medrado/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 399691

Portaria n.º 003, de 18 de janeiro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 682, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/442691, prorrogada através da Portaria n.º 783, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, em desfavor de Francisco Otávio Alves Cordeiro, cargo de Enfermeiro lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54195695/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 003/2019;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/442691, em desfavor de Francisco Otávio Alves Cordeiro, cargo de Enfermeiro lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54195695/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 399693

Portaria n.º 002, de 18 de janeiro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 683, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/75024, prorrogada através da Portaria n.º 784, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, em desfavor da servidora Maria Helena da Silva Melo, cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde do Maguari, cedida da SESPA para SESMA, matrícula funcional n.º 398900/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento e motivo justificado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando n.º 002/2019;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º

54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/75024, em desfavor da servidora Maria Helena da Silva Melo, cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde do Maguari, cedida da SESPA para SESMA, matrícula funcional n.º 398900/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 399692

Portaria n.º 004, de 18 de janeiro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 685, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, prorrogado através da Portaria n.º 785, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, em desfavor de Edivaldo Vieira Farias, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “e”, da CF/88;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 004/2019;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, em desfavor de Edivaldo Vieira Farias, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “e”, da CF/88.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/01/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 399694

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 868/2018, publicado no DOE nº 33757 de 11/12/2018 PROTOCOLO nº 391828

JUSTIFICATIVA: Exclusão do nome da empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI EPP, do corpo do texto da referida publicação
Belém, 18 de janeiro de 2018
JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 399564

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº192/2018 – SRP Nº 112/2018 - HOL
Objeto: AQUISIÇÃO de PINÇAS BIPOLAR
Data da Abertura: 01/02/2019
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável:Dr.Luiz Cláudio Chaves
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 18 de janeiro de 2019
Alexander Silva e Silva
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 399734